

第 69/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和新西蘭政府就一九九五年三月九日在澳門簽訂的《澳門政府和新西蘭政府航班協定》，以換文方式分別於一九九六年六月二十七日和一九九六年七月一日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九五年八月十四日第三十三期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十條的規定，自一九九六年七月一日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 70/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和瑞士聯邦委員會就一九九五年九月五日在伯爾尼簽訂的《澳門政府和瑞士聯邦委員會定期航班協定》，以換文方式分別於一九九六年五月八日和一九九七年四月二十一日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九五年十月三十日第四十四期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十二條的規定，自一九九七年四月二十一日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 71/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和新加坡共和國政府就一九九五年十月二十七日在新加坡簽訂的《澳門政府和新加坡共和國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九五年十一月二十七日和一九九五年十一月二十八日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九五年十一月二十七日第四十八期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規

Aviso do Chefe do Executivo n.º 69/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Nova Zelândia, por troca de notas, datadas respectivamente de 27 de Junho de 1996 e de 1 de Julho de 1996, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da Nova Zelândia», assinado em Macau, aos 9 de Março de 1995.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, I Série, de 14 de Agosto de 1995, e em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 1 de Julho de 1996.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 70/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Conselho Federal Suíço, por troca de notas, datadas respectivamente de 8 de Maio de 1996 e de 21 de Abril de 1997, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo sobre Transporte Aéreo regular entre o Governo de Macau e o Conselho Federal Suíço», assinado em Berna, aos 5 de Setembro de 1995.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 44, I Série, de 30 de Outubro de 1995, e em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 21 de Abril de 1997.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 71/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Singapura, por troca de notas, datadas respectivamente de 27 de Novembro de 1995 e de 28 de Novembro de 1995, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República de Singapura», assinado em Singapura, aos 27 de Outubro de 1995.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, I Série, de 27 de Novembro de 1995, e em con-